

•

Resolução nº 106

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 106

Autor: Vereador Alípio Jacinto Pereira

Ementa: Aquisição de revistas e jornais e formação de biblioteca
presidiárias

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto e Resolução nº 12/65

Data apresentação: 21 / 07 / 65 Data da Leitura: 22 / 07 / 65

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 07 / 65

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>19.10.65</u>	<u>***</u>	<u>sim</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>19.10.65</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>30.07.65</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 19 / 10 / 65 Unanimidade não Votos Contra 4

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 26 / 10 / 65 Unanimidade Não consta Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 08 / 11 / 65 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 64 (sessenta e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985

100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 100000

RESOLUÇÃO Nº 106

PROPOSTA DO VEREADOR ALÍPIO JACINTO PEREIRA

Objeto: Aquisição de revistas e jornais e formação de bibliotecas
presidiárias

Data de apresentação: 21/7/65 Data de votação: 22/7/65

Comissão	Data	Favorável	Contra
Comissão Justiça e Redação	<u>19/10/65</u>	<u>não</u>	
Finanças e Fiscalização	<u>19-10-65</u>	<u>sim</u>	
Arquitetura e Obras			
Relações Públicas e Comunicação			
Trabalho Social e Assistência Social	<u>30/7/65</u>	<u>sim</u>	

PROVADO EM ASSEMBLÉIA:
Data: 19-10-1965 Uma unidade: não Votos contra: 4

PROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:
Data: 26-10-1965 Uma unidade: Não consta Votos contra: _____

Data de PROMULGAÇÃO: 8 de novembro de 1965

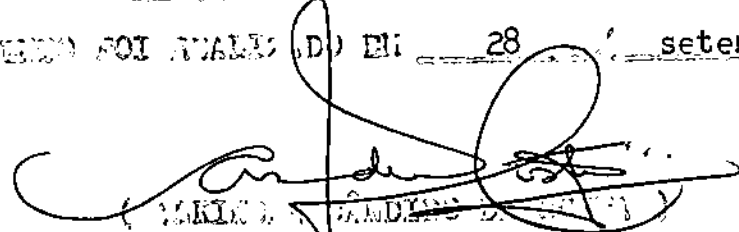
Publicações: _____

TRANSITO NO LIVRO DE REGISTROS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS

FOLHAS: _____

Este processo contém cinco folhas numeradas de 01 a 05

SEU LICENCIAMENTO FOI ANALISADO EM 28 setembro / 1967


 MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA
 Diretora da Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
- Estado do Rio de Janeiro -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/65

ESPECÍFICO: "AQUISIÇÃO DE REVISTAS E JORNAIS E
FORMAÇÃO DE BIBLIOTECAS PRESIDENCIÁRIAS"

Art. 1º - Para aquisição de jornais e revistas para os presos em Volta Redonda, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 100.000, (cem mil cruzeiros).

§ Único: - O previsto neste artigo, terá início a partir do mês de agosto, com uma previsão mensal de Cr\$ 20.000, (vinte mil cruzeiros).


Art. 2º - No orçamento para 1966 constará - verba própria, no valor de Cr\$ 2.000.000, (dois milhões de cruzeiros) para início da formação da Biblioteca Presidenciária.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor - nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

S-1a Getúlio Vargas, 21 de julho de 1965

(~~Alípio Jacintho Pereira~~)
Vereador pelo PR

(Raimundo Pires Diogo)
Vereador pelo PSE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-106	FL. 01	

LIDO - Em 22/07/1965

[Handwritten signature]
Secretário

a Secretaria
Opiniao do Sr.
Prefeito Plominas
de 26/7/65

as Comiss.
Futuras
Ass. Especial
de 26/7/65

AO PREFEITO PARA OPINAR
OFICIO Nº 26/7/1965
PROCESSO Nº _____

Aprovado em 1º Discussão e votação
19/10/65 *[Handwritten signature]*
Secretário

Aprovado em 2º Discussão e votação
26/10/65 *[Handwritten signature]*
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.

Funcionário *[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
19/10/65

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisco de A.M.da Silv. Naim L.Menezes João A.Chaves Ribeiro

PRESIDENT

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: "PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/65"

A Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, ao exame do Projeto de Resolução nº 12/65, em princípio - admira a atitude benevolente dos nobres autores. Entretanto, essa Comissão, volta-se para o estado de promiscuidade, em que se encontram aquela casa de detenção

A falta de conforto sôbre todos os aspectos, o que acreditamos a Municipalidade não disponha de recursos financeiros para fazer face a tão elevado ônus.

Opinamos que o Projeto em aprêço, fique na dependência de ser dado o conforto que mais nos parece necessário, e mesmo indispensável, quando então este Legislativo se pronunciará sôbre o assunto.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 30 de julho de 1965

(Dr. Francisco de A. Maciel da Silveira)

Presidente

Naim Lopes de Menezes

(Naim Lopes de Menezes)

Relator

(João Alberto Chaves Ribeiro)

Membro

datil/avm.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-106	FL 02	<i>[Signature]</i>



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. nº 031/65

Em, 6 de agosto de 1965.

Senhor Presidente:

Referindo-nos à Resolução nº 12/65, de autoria dos vereadores Alípio J. Pereira e Raimundo P. Diogo, capeada pelo Of. P-143/65 (PROCESSO 7184/65) - somos de parecer contrário à instalação de biblioteca na Delegacia de Polícia local, por não ter a mesma localização adequada para esse fim.

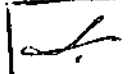
Quanto à importância a ser incluída no próximo orçamento, opinamos para a aplicação em agasalhos e outras assistências mais reclamadas naquela Delegacia.

Na oportunidade, subscrevemo-nos

atenciosamente.


(João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

Exmº Sr.
Leonel Dacel
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A =

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-106	FL. 03	

cmd

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
-Estado do Rio de Janeiro-

RESOLUÇÃO Nº 106/65

Ementa: "AQUISIÇÃO DE REVISTAS E JORNAIS E FORMAÇÃO DE BIBLIOTECAS PRESIDENCIÁRIAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Para aquisição de jornais e revistas para os prêsoes em Volta Redonda, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 100.000- (cem mil cruzeiros)

§ Único - O previsto neste artigo, terá início a partir do mês de agosto, com uma previsão mensal de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - No orçamento para 1966 constará verba própria, no valor de Cr\$ 2.000.000- (dois milhões de cruzeiros) para início da função da Biblioteca Presidênciaria.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08/11/65

(Leonel Dacol)

Presidente

(José Domingos de Macêdo)

1º Secretário

rca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-106	PL. 01	